



Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativa de Apoio Técnico) – Ref.^a AT/01/2024.

Candidatos admitidos ao procedimento

Nome
Ana Bela Ribeiro Pereira
Ana Luísa da Rocha Teixeira
Ana Manuela Reis Araújo
Ana Paula Gomes Gandra da Costa
Ana Rita Castro Mendes
Andreina Maribel dos Santos Duarte
Carla Mónica Barbosa de Queirós Vaz Machado
Carla Susana Vieira Monteiro
Carlos Manuel Conde e Coelho
Cidália Maria Oliveira da Rocha Moreira da Silva
Cristina Maria Gonçalves da Mota
Diana Alexandra Pintos dos Santos Ribeiro
Dulce Cristina Ferreira Gomes
Elsa Maria Oliveira de Castro e Silva
Filipe Artur Nogueira Gomes
Helena Isabel Mendes Couto
Joana Vilas Boas Carneiro
José Gil Mendes Rocha

Nome
José Manuel Soares Costa
Liliana Daniela Salgado Moutinho
Maria Inês de Almeida Alves
Marina Raquel Lopes Oliveira
Marta Andreia Santos Gomes
Marta Sofia dos Santos Tavares da Silva
Miguel Ângelo Teixeira Miranda da Silva
Nuno Emanuel Ferraz Conceição
Orlanda Manuela de Sousa Martins
Paula Maria Henriques Ferreira
Rita Sofia Pimparel Pires
Rosa de Magalhães Mateus
Rute Salomé de Jesus Gonçalves
Sandra Maria Teixeira Martins
Sara Alexandra Moreira Lima da Silva Torres
Tânia Raquel Alves Guerra
Vânia Alexandra da Silva Primavera

Candidatos excluídos ao procedimento

Nome	
Paulo Sérgio Oliveira Freitas	Não possui as habilitações exigidas

De acordo com o disposto do n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é concedido aos candidatos excluídos, o prazo de 10 dias para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a exclusão torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

Nos termos do artigo 25.º da referida Portaria, só no final do procedimento, depois de aplicados todos os métodos de seleção e elaborada a lista de ordenação final é que é realizada a fase de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



A notificação aos candidatos, é efetuada de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

Folgosa, 06 de janeiro de 2025.

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Susana', is written over a horizontal line.

(Dra. Susana Paula Ribeiro Soares)